

OFÍCIO N.º 268/2025/GAB.PREFEITA

São João do Polêsine, RS, 01 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Gilberto Bisognin
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São João do Polêsine – RS

Assunto: resposta ao pedido de informação Nº 003/2025.

Exmo. Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, em atendimento ao pedido do vereador Rubens João Dotto, informar que, conforme a documentação oficial referente à matrícula nº 14.189, a área destinada ao Posto de Serviços Telefônicos foi desapropriada pelo Poder Público em 18 de março de 1996, especificamente para viabilizar a construção do prédio da Companhia Riograndense de Telecomunicações – CRT.

A desapropriação, realizada nos termos da legislação vigente à época, conferiu ao Município o domínio da área necessária para a instalação do serviço público de telecomunicações, consolidando a posse e assegurando o uso institucional do imóvel.

Dessa forma, com base no registro imobiliário e no respectivo ato de desapropriação, confirma-se que a área e o prédio da CRT integram o patrimônio da Administração Pública Municipal desde 1996. Ressaltamos que os bens móveis e demais itens localizados no interior do imóvel são de responsabilidade da empresa.

Adicionalmente, informamos que o Município encontra-se estudando a melhor forma de ocupar a referida área, considerando sua possível inclusão em projetos futuros que promovam o interesse público e garantam a adequada utilização do patrimônio municipal.

Por oportuno, comunicamos ainda que a Administração Municipal está adotando os trâmites necessários para a reversão da doação da área e do imóvel urbano onde está instalado o prédio da CRT (OI) na sede do município, conforme disposto na Lei Municipal nº 0130/1994, que autorizou o Poder Executivo a efetuar a doação à referida companhia.

Cordialmente,



Assinado eletronicamente por:
Jaqueline Maria Schmitz Milanese
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
CNPJ : 94.444.247.0001-40

Jaqueline Maria Schmitz Milanese
Prefeita Municipal

